



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Graucimar Ferreira
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

INDICAÇÃO N.º 246/2021/GB.01/CMETOPPO/RO. EM 12 DE MAIO 2021

Senhor Prefeito,

Graucimar Ferreira Sousa, Vereador-DC da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art.58, inciso III da Resolução Legislativa n.050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

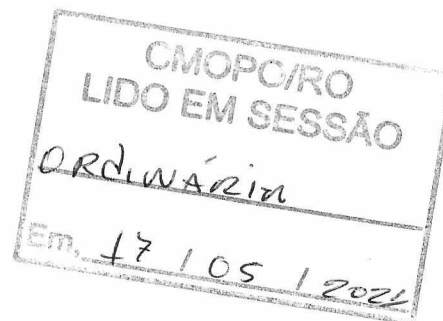
“Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para Construção de lombada (Quebra-mola) na Rua José Lenk enfrente o Comercial Oliveira Número 1663, no bairro Jardim Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA:

O trecho citado por ter sido asfaltada toda a sua extensão, se tornou uma via muito perigosa onde os veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco pedestres e moradores do bairro Jardim Bandeirantes e Centro Urbano.

Localidade apresenta movimento de veículos e pedestre em grande escala, necessitando assim de atenção especial.


Graucimar Ferreira.
VEREADOR-DC



AO EXMO SR.

Juan Alex Testoni.

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO.